LEI Nº 2371/2003

"Dá denominação de Travessa Vereador Cláudio Lísias de Oliveira a Rua Projetada, situada no Bairro Catuaí, nesta cidade."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES legais APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Manhuaçu, ***SANCIONO*** *e* ***PROMULGO*** *a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º *– Denomina-se de Travessa Vereador Cláudio Lísias de Oliveira, à Rua Projetada, que se inicia próximo ao número 393 da Rua Duarte Peixoto e termina na Rua Odilon Batista Goulart, no Bairro Catuaí.*

ARTIGO 2º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Manhuaçu, 15 de maio de 2003.

Mário Assad
Prefeito Municipal